

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1351

**Aprova Balanço Geral do exercício de 2002,
referente ao Governo do Estado do Tocantins.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas consolidadas, referentes ao exercício de 2002, do Governo do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Ficam apreciadas as contas em conjunto dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2003; 182º da Independência, 115º da República e 15º do Estado.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1.º Secretário

Deputado **IDERVAL SILVA**
2.º Secretário Substituto